ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 89, DE 24 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como ficais, titular e suplente consecutivamente, do contrato firmado entre a empresa JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES, sob o CNPJ: 02.159.675/0001-03 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente a implantação e contratação de empresa especializada em prestação de serviços em licenciamento mensal de utilização de sistema de gestão de documentos eletrônicos, os seguintes Servidores:

IRACEMA SANTIAGO OLIVEIRA	**Matrícula: 1.494**
THAMYRES SILVA TRINDADE	**Matrícula: 1.626**

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de Julho de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente